



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020



Série

Número 217

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Despacho n.º 442/2020**

Nomeia, em regime de comissão de serviço por um ano, a Licenciada Celina dos Anjos Cruz, Técnica Superior, para o cargo de chefe da Divisão das Comunidades Madeirenses, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 1 de dezembro de 2020 e até ao provimento do respetivo cargo.

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

#### **Despacho n.º 443/2020**

Aprova a estrutura flexível da Direção Regional do Património, abreviadamente designada por DRPA, e as atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas.

#### **Aviso n.º 614/2020**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Maria João Dias Reis Pereira, para exercer funções públicas, da carreira de Assistente Operacional, no Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

#### **Aviso n.º 615/2020**

Conclusão, com sucesso, do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Ana Filipa Figueira Andrade da Silva, contratada em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções, no Instituto de Desenvolvimento Regional IP-RAM.

### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### **Despacho n.º 444/2020**

Exonera, a seu pedido e por razões pessoais, do cargo de Adjunta do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, a Licenciada em Sociologia Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade.

#### **Despacho n.º 445/2020**

Exonera, a seu pedido e por razões pessoais, do cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, a Licenciada em Gestão e Engenharia Industrial, Rubina Nunes Silva e Freitas.

### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

#### **Aviso n.º 616/2020**

Afixação da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de vinte e dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 336/2020, de 17 de julho e convocatória para a prova de conhecimentos que terá lugar no dia 28 de novembro de 2020.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 442/2020**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2020/M, de 31 de janeiro, aprovou a orgânica da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa revogando o artigo 14.º-A, aditado pela Portaria n.º 73/2018, de 5 de março, que procedeu à segunda alteração à Portaria Conjunta n.º 368/2015, de 16 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 53/2017, de 22 de fevereiro;

Considerando que a Portaria n.º 710/2020, de 3 de novembro, procedeu à aprovação da estrutura nuclear desta Direção Regional e que o Despacho n.º 439/2020, de 12 de novembro implementou a estrutura flexível;

Considerando que o n.º 3 do artigo 2.º do referido Despacho prevê que a Divisão das Comunidades Madeirenses seja dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o referido cargo não foi provido e importa proceder à nomeação do seu titular de modo a garantir o funcionamento do serviço até ao seu provimento, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho;

Considerando que a Licenciada Celina dos Anjos Cruz, Técnica Superior da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Educação nomeada como Técnica Especialista, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 5 e 6 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, que adapta à RAM a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino a nomeação em regime de comissão de serviço por um ano, da Licenciada Celina dos Anjos Cruz, Técnica Superior desta Direção Regional, para o cargo de chefe da Divisão das Comunidades Madeirenses, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 1 de dezembro de 2020 e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional do Tribunal de Contas.

Presidência do Governo Regional, 18 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Anexo ao Despachon.º 442/2020, de 18 de novembro

## Nota Curricular

## Identificação:

Nome: Celina dos Anjos Cruz

## Habilitações académicas:

Julho de 1999 - Licenciatura em Relações Internacionais, no ramo Político-Económico na Universidade Lusíada do Porto.

## Carreira profissional:

- 10/04/2000 a 09/01/2001 - Estágio Profissional, promovido pela Direção Regional dos Recursos Humanos, com duração de nove meses no Centro das Comunidades Madeirenses, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;
- 15/01/2001 a 31/05/2001 - Funções de Técnica Superior de Relações Internacionais no âmbito do Programa de Ocupação de Adultos Desempregados, promovido pela Direção Regional dos Recursos Humanos, no Centro das Comunidades Madeirenses da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;
- 01/06/2001 - Celebração do Contrato Administrativo de Provimento com o Instituto Regional de Emprego da Secretaria Regional dos Recursos Humanos para o exercício de funções de Técnica Superior Estagiária;
- 30/08/2001 - Requisitada para o Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes para exercer funções no Centro das Comunidades Madeirenses;
- 23/11/2001 - Por despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos datado de 23/11/2001, nomeada Técnico Superior de 2ª Classe do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, após isenção de estágio;
- 01/01/2002 - Transferida do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego para o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes;
- Por Resolução do Conselho do Governo n.º 1535/2002, publicada no JORAM, I Série, n.º 158 de 27 de dezembro de 2002, designada, como suplente, representante do Governo da Região Autónoma da Madeira no Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração que integra o Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas;
- 17/01/2005 - Por despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 17/01/2005, nomeada Técnica Superior de 1.ª Classe do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes;
- 01/06/2005 - Por despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos datado de 13/05/2005 nomeada em regime de comissão de serviço e substituição no cargo de Chefe de Divisão no Centro das Comunidades Madeirenses;
- Por Resolução do Conselho do Governo n.º 1021/2005, publicada no JORAM, I Série, n.º 90 de 28 de julho de 2005, designada, representante do Governo da Região Autónoma da Madeira na Comissão Interministerial para as Migrações e Comunidades Portuguesas;
- 16/10/2008 - Por despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos datado de 18/06/2008 renovada a comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Informação e Divulgação do Centro das Comunidades Madeirenses;
- Por Resolução do Conselho do Governo n.º 56/2009, designada, como suplente, representante do Governo da Região Autónoma da Madeira no Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração que integra o Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural;
- 13/09/2011 - Por despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos datado de 29/07/2011

renovada a comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Informação e Divulgação do Centro das Comunidades Madeirenses;

- 12/01/2012 - Designada pela Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, suplente no Conselho Consultivo para os Assuntos de Imigração;
- Designada por Despacho da Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes representante da Secretaria Regional no Conselho de Juventude da Madeira;
- Por Resolução do Conselho do Governo n.º 828/2014, designada, como suplente, representante do Governo da Região Autónoma da Madeira no Conselho Consultivo para as Migrações do Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural;
- 04/12/2014 - Por despacho da Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes datado de 24/11/2014 nomeada em regime de comissão de serviço por um ano no cargo de Chefe de Divisão do Centro das Comunidades Madeirenses, cargo que exerceu até 18 de junho de 2015;
- 04/04/2019 - Por despacho do Secretário Regional de Educação datado de 27 de março de 2019, designada técnica especialista na área das migrações do Gabinete do Secretário Regional de Educação;

#### Formação Profissional:

- 18 e 19 de outubro de 2001 - “O Financiamento das Regiões Autónomas (As experiências Espanhola, Alemã e Portuguesa)” - Direção Regional da Administração Pública e Local, no total de 12 horas;
- 12 a 19 de dezembro de 2001 - “Excel - Avançado” - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira, no total de 21 horas - 18 valores;
- 07 a 11 de abril de 2003 - “O Concurso de Pessoal na Administração Pública” - Direção Regional da Administração Pública e Local, no total de 30 horas;
- 17 de março de 2004 - “Rede EURES - Transnacionalidade e Mobilidade Profissional” - Instituto Regional de Emprego;
- 29 de março a 1 de abril de 2004 - “Windows - Iniciação” - Direção Regional da Administração Pública e Local, no total de 12 horas;
- 20 de setembro de 2004 - Seminário “EURES - Viver & Trabalhar no Reino Unido e na Irlanda” - Instituto Regional de Emprego;
- 03 a 10 de novembro de 2004 - “Power Point - Iniciação” - Direção Regional da Administração Pública e Local, no total de 18 horas;
- 28 de fevereiro a 4 de março 2005 - “Técnicas de Entrevista e Análise de Informação para Júris de Concurso” - Direção Regional da Administração Pública e Local, no total de 30 horas;
- 15 de março de 2005 - “Informação para o Consumo Estratégias e Recursos” - Serviço de Defesa do Consumidor;
- 14 de março de 2008 - “Seja um Consumidor Consciente” - Serviço de Defesa do Consumidor;
- 8 e 9 de outubro 2007 - Módulo I - Gestão de Crises do Curso de Gestão de Grandes Sinistros Localizados, no âmbito do Plano de Emergência

Sanitária em Caso de Catástrofe na Macaronésia promovido pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros da Madeira;

- 11 de outubro 2007 - Módulo II - Organização Operacional do Teatro de Operações, no âmbito do Plano de Emergência Sanitária em Caso de Catástrofe na Macaronésia promovido pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros da Madeira;
- 4 e 5 de dezembro 2007 - Módulo VII - O Planeamento de Emergência, no âmbito do Plano de Emergência Sanitária em Caso de Catástrofe na Macaronésia promovido pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros da Madeira;
- 28 de janeiro 2008 - Módulo VIII - Proteção Civil e Comunicação Social, no âmbito do Plano de Emergência Sanitária em Caso de Catástrofe na Macaronésia promovido pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros da Madeira;
- 29 de setembro de 2008 a 18 de fevereiro de 2009 frequentou o Programa de Formação em Gestão Pública - FORGEP - tendo concluído com aproveitamento, obtendo classificação final de 15,2 valores, promovido pelo Instituto Nacional de Administração;
- 06/03/2009 - Oradora no Seminário “Igualdade, Cidadania e Novas Oportunidades” promovido pela Direção de Serviços de Igualdade da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;
- 13 de março de 2009 - “Um novo olhar sobre o Consumo” - Serviço de Defesa do Consumidor;
- 28/09/2009 - Conferência Tolerância e Cidadania no âmbito do II Plano Regional para a Igualdade de Oportunidades promovido pela Direção de Serviços de Igualdade da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;
- 15 de março de 2010 - “Resolução Alternativa de Litígios no Direito do Consumidor” - Serviço de Defesa do Consumidor;
- 13 a 14 de dezembro 2010 - Curso de Formação Promocional- O Novo SIADAP - Avaliação e Gestão de Desempenho promovido pela Direção Regional da Administração Pública;
- De 21 a 24 de fevereiro de 2011 - Ação de Formação Inicial Teórica para Técnicos dos Centros Locais de Apoio a Integração de Imigrantes promovido pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural no Centro Nacional de Apoio ao Imigrante;
- 22 de fevereiro 2011 - Ação de informação Lei da Imigração e Lei da Nacionalidade promovido pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural no Centro Nacional de Apoio ao Imigrante;
- 25 de fevereiro 2011 - Ação de Formação Prática para Técnicos dos Centros Locais de Apoio a Integração de Imigrantes promovido pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural no Centro Nacional de Apoio ao Imigrante;
- 21 a 22 de junho 2011 - Workshop: Técnica Aplicada de Definição de Objetivos promovido pela Direção Regional da Administração Pública.
- 24 a 27 de outubro de 2016 - Formação em Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- 31 de maio 2017 - Sessão Formativa - Plano Nacional de Regresso ministrada pela Autoridade Nacional de Proteção Civil;

- 24 e 25 de janeiro de 2018 - Sessão de capacitação de Técnicos e Formadores para Implementação do Projeto do Empreendedorismo Imigrantes (PEÍ);
- 14 de março 2018 - Sessão de Informação e Esclarecimento sobre o Projecto ARVoRe VI - Apoio ao retorno Voluntário e à Reintegração pela Organização Internacional das Migrações.;
- 11 de abril 2018- Ação de Formação/Sensibilização “MEF e Classificação de Processos de Negócios”;
- 19 de novembro 2018 - Ação de Formação de Reciclagem “Lei da Imigração e Lei da Nacionalidade” promovida pelo Alto Comissariado para as Migrações.
- 19 de setembro de 2019 - Participação no “Fórum Luso-Estudos/Edição 2019”, subordinado ao tema “Potencialidades e abrangência da língua e cultura portuguesas junto dos Lusodescendentes”, organizado pelo Observatório dos Lusodescendentes em parceria com a Associação de Geografia de Lisboa;
- 18 de outubro 2019 - Conferência subordinada ao tema “Direito dos Estrangeiros” promovida pelo Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados;
- 28 de outubro a 2 de novembro de 2019 - Curso de Formação em “Financiamento de Organizações e Projetos Culturais” promovido pela Direção Regional da Cultura;
- 8 de novembro de 2019 - Conferência internacional “Violação dos Direitos Humanos e Direitos a humanidade - Caso Venezuela”, promovido pela Venecom - Associação da Comunidade de Imigrantes Venezuelanos na Madeira;
- 3 de fevereiro 2020 - Formação “Diálogo Intercultural” promovida pela Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa e o Alto Comissariado para as Migrações;
- 4 de fevereiro 2020 - Formação “Educação Intercultural” promovida pela Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa e o Alto Comissariado para as Migrações.

#### Outros Cargos

- Membro do Secretariado Diocesano das Migrações e Turismo da Diocese do Funchal;
- Voluntária na Associação Cultural e Recreativa dos Africanos na Madeira.

#### Outras informações:

- Bilingue (francês).

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

#### Despacho n.º 443/2020

A Portaria n.º 746/2020, de 13 de novembro, procedeu à aprovação da estrutura nuclear da Direção Regional do Património.

Impõe-se agora definir e implementar a estrutura flexível daquela Direção Regional, criando as condições necessárias ao efetivo exercício das competências cometidas à referida estrutura nuclear.

Assim, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais

n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, determino o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objeto

O presente despacho aprova a estrutura flexível da Direção Regional do Património, abreviadamente designada por DRPA, e as atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas.

#### Artigo 2.º

##### Estrutura Flexível

- 1 - A estrutura flexível da Direção Regional do Património compreende as seguintes unidades orgânicas:
  - a) Divisão de Cadastro e Inventariação de Bens (DCIB);
  - b) Divisão de Regularização Patrimonial (DRP);
  - c) Divisão de Gestão Patrimonial (DGP);
  - d) Divisão de Expropriações (DEP);
- 2 - A Divisão de Cadastro e Inventariação de Bens, prevista na alínea a) do número anterior, funciona na direta dependência da Direção de Serviços de Gestão Financeira (DSGF).
- 3 - A Divisão de Regularização Patrimonial, a Divisão de Gestão Patrimonial e a Divisão de Expropriações, previstas nas alíneas b), c) e d) do n.º 1, funcionam na direta dependência da Direção de Serviços de Gestão Patrimonial.

#### Artigo 3.º

##### Divisão de Cadastro e Inventariação de Bens

- 1- A Divisão de Cadastro e Inventariação de Bens, abreviadamente designada por DCIB, é o serviço que depende da Direção de Serviços de Gestão Financeira, que é responsável pela área de inventário e cadastro de bens imóveis, móveis e frota de veículos.
- 2- À DCIB, compete, nomeadamente:
  - a) Assegurar a inventariação e manter atualizado o inventário e cadastro de todos os bens imóveis, móveis afetos à DRPA e frota de veículos;
  - b) Estudar, propor e implementar instruções regulamentadoras, bem como as regras, métodos e critérios de inventariação dos bens imóveis, móveis e frota de veículos, com vista à uniformização e consolidação dos inventários nos serviços e organismos do Governo Regional;
  - c) Assegurar que os serviços e organismos dependentes do Governo Regional elaborem e mantenham atualizados os inventários e o cadastro dos bens móveis afetos aos mesmos;
  - d) Assegurar o cumprimento da legislação aplicável ao abate e racionalização dos bens móveis dos serviços e organismos do Governo Regional;
  - e) Elaborar os relatórios ou emitir os pareceres que lhe sejam solicitados no domínio das suas competências;

- f) Executar tudo o mais que decorra do normal desempenho das suas funções ou lhe for superiormente determinado.
- 3- A DCIB é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
- 4- O chefe de divisão é substituído, nas suas ausências e impedimentos, por um técnico superior nomeado para o efeito.

#### Artigo 4.º

##### Divisão de Regularização Patrimonial

- 1- A Divisão de Regularização Patrimonial, abreviadamente designada DRP, é o serviço que depende da Direção de Serviços de Gestão Patrimonial, responsável pela conceção e apoio técnico aos procedimentos relativos à regularização do património da Região Autónoma da Madeira.
- 2- À DRP compete, nomeadamente:
- Tratar, processar e disponibilizar, em parceria com a Divisão de Expropriações, informação relativa à gestão dos bens imóveis do domínio privado da Região Autónoma da Madeira, e bens imóveis do domínio público que possam ser suscetíveis de ser concessionados;
  - Assegurar a conformidade da situação jurídica dos imóveis desenvolvendo os atos indispensáveis à regularização dos factos jurídicos que determinem a modificação das condições de titularidade e uso dos prédios;
  - Promover a articulação com as entidades competentes na matéria, nos domínios da referenciação e identificação geográfica dos prédios pertencentes à Região Autónoma da Madeira;
  - Elaborar os relatórios ou emitir os pareceres que lhe sejam solicitados no domínio das suas competências;
  - Executar tudo o mais que decorra do normal desempenho das suas funções ou lhe for superiormente determinado.
- 3- A DRP é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
- 4- O chefe de divisão é substituído, nas suas ausências e impedimentos, por um técnico superior nomeado para o efeito.

#### Artigo 5.º

##### Divisão de Gestão Patrimonial

- 1- A Divisão de Gestão Patrimonial, abreviadamente designada DGP, é o serviço que depende da Direção de Serviços de Gestão Patrimonial, responsável pela conceção e apoio técnico aos procedimentos relativos à gestão e à rentabilização do património da Região Autónoma da Madeira.
- 2- À DGP compete, nomeadamente:
- Praticar os atos inerentes à gestão e alienação de bens imóveis do domínio privado da Região Autónoma da Madeira nos termos definidos na lei;

- Propor e praticar os atos relativos à administração do património imobiliário da Região Autónoma da Madeira afeto a DRPA, designadamente através do arrendamento, cedência para fins de interesse público e direitos de superfície.
- Assegurar os procedimentos necessários à aquisição onerosa e gratuita, para a Região Autónoma da Madeira, exceto por via expropriativa, do direito de propriedade e de outros direitos reais de gozo sobre imóveis, nos termos definidos na lei.
- Assegurar os procedimentos necessários e em articulação com a Direção de Serviços de Gestão Financeira, à celebração de contratos de arrendamento para instalação de serviços públicos afetos a administração direta da Região, bem como a cessação ou alterações dos respetivos contratos.
- Elaborar os relatórios ou emitir os pareceres que lhe sejam solicitados no domínio das suas competências;
- Executar tudo o mais que decorra do normal desempenho das suas funções ou lhe for superiormente determinado.

- 3- A DGP é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
- 4- O chefe de divisão é substituído, nas suas ausências e impedimentos, por um técnico superior nomeado para o efeito.

#### Artigo 6.º

##### Divisão de Expropriações

- 1- A Divisão de Expropriações, abreviadamente designada por DEP, é o serviço que depende da Direção de Serviços de Gestão Patrimonial, responsável pela instrução dos processos expropriativos.
- 2- À DEP compete, nomeadamente:
- Promover os procedimentos de natureza administrativa e jurisdicional, necessários à expropriação e suas figuras afins, de bens imóveis e direitos a eles inerentes, em conformidade com a lei e por causa de utilidade pública, quando a Região atua na qualidade de entidade expropriante;
  - Assegurar a instrução dos processos de expropriação de natureza contenciosa e acompanhar a sua evolução, promovendo as diligências e propondo as medidas tidas por necessárias;
  - Elaborar relatórios ou emitir pareceres que lhe sejam solicitados no domínio das suas competências;
  - Executar tudo o mais que decorra do normal desempenho das suas funções ou lhe for superiormente determinado.
- 3- A DEP é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
- 4- O chefe de divisão é substituído, nas suas ausências e impedimentos, por um técnico superior nomeado para o efeito.

**Artigo 7.º**  
**Pessoal dirigente**

A Chefe de Divisão de Expropriações, Monotorização e Avaliação Patrimonial (DEMAP), transita para a Divisão de Expropriações (DEP), nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

**Artigo 8.º**  
**Norma revogatória**

É revogado o Despacho n.º 315/208, de 15 de novembro, da Vice-Presidência do Governo Regional, publicado no JORAM, II Série, n.º 52, de 21 de março.

**Artigo 9.º**  
**Entrada em vigor e produção de efeitos**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, 17 de novembro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

**Aviso n.º 614/2020**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Maria João Dias Reis Pereira, para exercer funções públicas, da carreira de Assistente Operacional, no Instituto de Desenvolvimento Regional, IPRAM, com a remuneração mensal correspondente à 4.ª posição, nível 4, conforme tabela remuneratória única, da carreira de assistente operacional, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março com início a 1 de novembro de 2020.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 11 de novembro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Emília Alves

**Aviso n.º 615/2020**

Torna-se público que, nos termos dos artigos 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o trabalhador Ana Filipa Figueira Andrade da Silva, contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal, concluiu na carreira/categoria de Técnico Superior, com sucesso o período experimental, cujo resultado foi homologado pela Senhora Presidente do Conselho Diretivo

do Instituto de Desenvolvimento Regional IP-RAM, Dra. Emília de Fátima Fernandes Alves, em 22/09/2020.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 30 de outubro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Emília Alves

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E  
PROTEÇÃO CIVIL****Despacho n.º 444/2020**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º, conjugado com a alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido e por razões pessoais, do cargo de Adjunta do meu Gabinete, a Licenciada em Sociologia Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade, para o qual foi nomeada através do meu Despacho n.º 464/2019, de 15 de novembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 203, suplemento, de 28 de novembro de 2019.

A presente exoneração produz efeitos na data de assinatura do presente despacho.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

**Despacho n.º 445/2020**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º, conjugado com a alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido e por razões pessoais, do cargo de Técnica Especialista do meu Gabinete, a Licenciada em Gestão e Engenharia Industrial, Rubina Nunes Silva e Freitas, para o qual foi nomeada através do meu Despacho n.º 81/2020, de 20 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 43, de 3 de março de 2020.

A presente exoneração produz efeitos na data de assinatura do presente despacho.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL  
E CIDADANIA**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IPRAM

**Aviso n.º 616/2020**

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de vinte e dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 336/2020, publicado no

JORAM, II Série, n.º 135, 2.º Suplemento, de 17 de julho, se encontra afixada junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

Mais se informa que a prova de conhecimentos terá lugar no dia 28 de novembro de 2020, pelas 10.00h, na Escola Francisco Franco, sita à Rua João de Deus, n.º 9, no Funchal, devendo os candidatos admitidos se apresentarem acompanhados do respetivo bilhete de identidade ou cartão de cidadão, sendo obrigatório o uso de máscara durante todo o período de permanência nas instalações da referida Escola. Os candidatos admitidos deverão comparecer 20 minutos antes da prova, não sendo admitida a entrada após o início da mesma. De acordo com o previsto no referido aviso de abertura, na referida prova de conhecimentos não será admitida a consulta de legislação ou de qualquer outro tipo de documentação.

Informamos ainda, e em cumprimento das determinações em vigor do Governo Regional da Madeira, que os candidatos admitidos que residam fora da Região Autónoma da Madeira, e os aqui residentes que tenham se deslocado

para fora da Região nos 14 dias que antecedem a realização da prova, terão, obrigatoriamente de apresentar no dia de realização da prova, comprovativo da realização de teste PCR de despiste ao SARS-CoV-2 (testes certificados pelas autoridades nacionais e recomendados pelas autoridades de saúde internacionais, pelo Centro Europeu de Controle de Doenças e pela Organização Mundial de Saúde), com resultado negativo, realizado no período máximo de 72 horas anteriores à realização da prova. Os candidatos admitidos que estejam a estudar fora da Região Autónoma da Madeira, só poderão se apresentar à prova, após a realização do segundo teste, devendo nestes casos, serem apresentados os dois testes com resultado negativo. A não apresentação dos referidos comprovativos determinará o impedimento à realização da prova e a comunicação às autoridades competentes.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 17 de novembro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)